

Memorando Circular

Guarulhos, 29 de julho de 2025.

Memorando Circular nº 070/2025 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Concurso Mascote JEM 2025

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) - Divisão Técnica de Formação, promove o concurso Mascote JEM 2025.

Com o tema “**Os jogos como Cultura, Corpo e Movimento**”, os jogos escolares 2025 têm como objetivo a participação dos educandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos em diversas práticas corporais. Diante do compromisso com a diversidade, sustentabilidade e com os saberes da Proposta Curricular QSN 2019, objetiva ainda fomentar uma atitude cooperativa e solidária, para a participação dos educandos em diferentes manifestações culturais presentes no cotidiano.

Este ano, os Jogos Escolares Municipais completam doze edições e, para marcarmos este momento, traremos uma novidade. Os professores e educandos serão convidados a participar da criação e escolha da nova mascote dos Jogos Escolares Municipais, que é um patrimônio cultural da nossa rede.

Sabemos que as mascotes são criadas para representar a cultura, os valores e a história ou algo que faça menção à cidade onde acontecem os jogos. Pensando nisso, homenagearemos a “Onça-Pintada Tiana”, *in memoriam*.

Quem foi a onça Tiana?

“Tiana conquistou os corações de todos no Zoológico de Guarulhos. Nascida em Bauru, moradora do Zoológico desde os seus seis meses de vida, viveu dezessete anos repletos de cuidados, amor e histórias para contar. Hoje faz parte da nossa história, uma embaixadora da biodiversidade e símbolo da luta pela preservação das espécies. Sua presença majestosa e seu olhar doce deixam um vazio imenso na nossa cidade, mas também uma memória inesquecível”.

(@prefeituraguarulhosoficial e @zooguarulhos – página Instagram)
<https://www.instagram.com/reel/DFYqsDrvb-9>

Em homenagem à Onça Tiana, lançamos o concurso da nova mascote dos Jogos Escolares Municipais 2025.

Convidamos todos os educandos a participarem desse concurso. Cada unidade escolar deverá escolher três desenhos realizados pelos educandos, que podem ser da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, e devem ser escolhidos por todos que fazem parte da unidade escolar, mediante a exposição visível.

Seguem as orientações para a realização dos desenhos:

- Realizar o desenho na folha de sulfite A4 branca;
- Usar lápis grafite, pintado com canetinhas coloridas, giz de cera ou lápis de cor;
- Nos desenhos escolhidos deve conter: nome da escola, nome completo do educando, idade, turma e modalidade de ensino;
- Um breve relato escrito;
- Encaminhar os desenhos e relatos até dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), para a Divisão Técnica de Formação, no Departamento de Orientações Pedagógicas e Educacionais, aos cuidados dos Professores Leonardo Geronazzo ou Jefferson Carvalho Pimenta;
- Os relatos com fotos das exposições dos trabalhos de todos educandos da unidade escolar poderão ser encaminhados via e-mail, jem@educacao.guarulhos.sp.gov.br, para que a unidade possa receber um certificado de participação no concurso.

Os cinco desenhos escolhidos pela Comissão da Secretaria de Educação, representada pelos professores de Arte e Educação Física que atuam nas diferentes divisões, serão encaminhados para votação popular através da rede social da Prefeitura de Guarulhos.

O desenho escolhido para representar os Jogos Escolares Municipais fará parte de todo o material de divulgação e premiação no município.

Esclarecemos que não será possível a prorrogação da entrega dos desenhos, pois os Jogos Escolares Municipais acontecerão no mês de setembro.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão Técnica de Formação, pelo telefone 2475-7370 / 7493.

Atenciosamente,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 29/07/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 29/07/2025, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498003** e o

